

ALTERAÇÃO DO EDITAL 21/2014 PROGRAMA CAPES/BRAFITEC

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, torna público a alteração dos Itens: 1.2.1, 2.8, 2.9, 2.10, 6.1, 7 e 8.1.4.2 do Edital nº 21/2014, cujo extrato foi publicado no DOU de 15/04/2014 – seção 3 –pág. 28.

ONDE SE LÊ:

1.2.1 O valor global a ser aplicado pela CAPES, no âmbito deste Edital, será de até de R\$ 134.187.471,90 (cento e trinta e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos), a serem executados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

2.8 É prevista a aprovação de até 15 (quinze) projetos, podendo haver alteração deste quantitativo, mediante decisão conjunta entre as agências financiadoras e disponibilidade orçamentária.

2.9 Conferir-se-á menor prioridade à candidatura de coordenador e/ou equipe que participa de outros projetos no âmbito dos demais Programas da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da CAPES ou que não observar ao interstício mínimo de 1 (um) ano para apresentação de nova proposta BRAFITEC.

2.10 Cada curso de graduação de IES brasileira, nas áreas previstas nesse Edital, pode ter apenas um projeto vigente no âmbito do Programa.

6.1 As inscrições serão gratuitas e admitidas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de documentos eletrônicos, dentro dos prazos estabelecidos no calendário deste Edital, na página do Programa CAPES/BRAFITEC, localizada no endereço <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec> até 19 de setembro de 2014.

7 DO CRONOGRAMA

Período/Data	Atividade prevista
Até 30 de junho de 2014	Inscrição das propostas
Julho de 2014	Análise documental
Outubro de 2014	Análise de mérito
Agosto de 2014	Priorização das propostas pela CAPES
Novembro de 2014	Divulgação dos resultados
A partir de Janeiro de 2015	Início das atividades dos projetos e liberação dos recursos

8.1.4.2 Quadro de notas da priorização das propostas:

Nota	Qualificação
4	Excelente
3	Muito Bom
2	Bom
1	Regular
0	Insuficiente

Tabela 4

LEIA-SE:

1.2.1 O valor global a ser aplicado pela CAPES, no âmbito deste Edital, será de até de R\$ 294.819.805,76 (duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos), a serem executados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

2.8 É prevista a aprovação de até 40 (quarenta) projetos, podendo haver alteração deste quantitativo, mediante decisão conjunta entre as agências financiadoras e disponibilidade orçamentária.

2.9 Conferir-se-á menor prioridade à candidatura de coordenador e/ou equipe que: a) participa de outros projetos no âmbito dos demais Programas da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da CAPES; b) não observar ao interstício mínimo de 1 (um) ano para apresentação de nova proposta BRAFITEC; c) tiver curso de graduação de IES brasileira, nas áreas previstas nesse Edital, com mais de um projeto vigente no âmbito do Programa.

6.1 As inscrições serão gratuitas e admitidas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de documentos eletrônicos, dentro dos prazos estabelecidos no calendário deste Edital, na página do Programa

CAPES/BRAFITEC, localizada no endereço <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec> até 26 de setembro de 2014.

7 DO CRONOGRAMA

Período/Data	Atividade prevista
Até 26 de setembro de 2014	Inscrição das propostas
Setembro/outubro de 2014	Análise documental
Outubro de 2014	Análise de mérito
Novembro de 2014	Priorização das propostas pela CAPES
Dezembro de 2014	Divulgação dos resultados
A partir de Janeiro de 2015	Início das atividades dos projetos e liberação dos recursos

8.1.4.2 Conferir-se-á menor prioridade à candidatura de coordenador e/ou equipe que: a) participa de outros projetos no âmbito dos demais Programas da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da CAPES; b) não observar ao interstício mínimo de 1 (um) ano para apresentação de nova proposta BRAFITEC; c) tiver curso de graduação de IES brasileira, nas áreas previstas nesse Edital, com mais de um projeto vigente no âmbito do Programa.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Capes